

PORTRARIA MUNICIPAL nº 401/2022
de 10 de novembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de microfones auriculares, conforme pedido em anexo, junto a empresa **MARTINHO NATAL SIGNOR - M M PROAUDIO, inscrita no CNPJ: 12.952.070/0001-29**, localizada na Rua Estrela nº 163, Passo Fundo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

03 – COORDENADORIA DE CULTURA

0412100111.035000 – Reequipamento da Coordenadoria de Cultura

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (237)

Código Reduzido: 5627

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 10 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico